

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 11/2026.

HORA: 15:00 h.

DATA: 06/04/2026

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

06/04/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DO 3º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO
DIA 07 DE ABRIL DE 2026 ÀS 18:00H.**

ORDEM DO DIA

• Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 14/2026, de iniciativa da Vereadora Elinete, protocolada sob Processo Legislativo nº 193/2026, que:

“Institui a Campanha Educativa Permanente de Conscientização e Prevenção contra o Assédio e Abuso Sexual Infantil nas escolas da rede pública e privada do Município de Pontal do Paraná, a ser realizada anualmente no mês de maio e dá outras providências”

• Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 15/2026, de iniciativa da Vereadora Any Messina, protocolada sob Processo Legislativo nº 194/2026, que:

“Institui, no âmbito do Município de Pontal do Paraná, a Semana Nacional de Conscientização, Informação e Proteção às Mulheres e dá outras providências”.

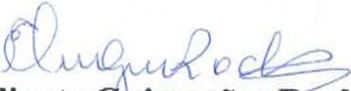
• Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 16/2026, de iniciativa da Vereadora Any Messina, protocolada sob Processo Legislativo nº 195/2026, que:

“Institui o Programa Municipal de Conscientização e Prevenção de Acidentes no Mar nas escolas do Município de Pontal do Paraná e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO

- Balancete Financeiro do Poder Executivo referente ao mês de fevereiro/2026.


Elinete Guimarães Rocha
Presidente



Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná

Processo Legislativo nº. 0193/2026

Anteprojeto de Lei nº 14/2026

Súmula: “Institui a Campanha Educativa Permanente de Conscientização e Prevenção contra o Assédio e Abuso Sexual Infantil nas escolas da rede pública e privada do Município de Pontal do Paraná, a ser realizada anualmente no mês de maio, e dá outras providências”

Iniciativa : Vereadora Elinete

Apresentado em: 12/03/2026

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____ DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____ DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____ DATA: ____/____/____

OBS.: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ____/____/____

EM DISC. E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



ANTEPROJETO DE LEI N.º 14 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0193/2026 Hora: 14:14
Data de Protocolo: 12/02/2026
Interessado: Vereadora Elinete Guimarães Rocco
Assunto: Anteprojeto de Lei 14/2026



A Vereadora que o presente subscreve, com fulcro nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, apresenta o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Súmula: “Institui a Campanha Educativa Permanente de Conscientização e Prevenção contra o Assédio e Abuso Sexual Infantil nas escolas da rede pública e privada do Município de Pontal do Paraná, a ser realizada anualmente no mês de maio, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Pontal do Paraná, a Campanha Educativa Permanente de Conscientização e Prevenção contra o Assédio e Abuso Sexual Infantil, a ser realizada anualmente durante o mês de maio nas escolas da rede pública e privada.

Art. 2º A campanha tem como objetivos:

I – promover a conscientização de alunos, professores, pais e responsáveis sobre a prevenção e o combate ao assédio, abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;

II – orientar crianças e adolescentes sobre seus direitos e formas de proteção;

III – incentivar a denúncia de casos de assédio, abuso e violência sexual;

IV – fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente no Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



Art. 3º Durante o mês de maio, as instituições de ensino poderão promover atividades educativas relacionadas ao tema, tais como:

I – palestras, seminários e rodas de conversa;

II – atividades pedagógicas e campanhas de conscientização;

III – distribuição de materiais informativos;

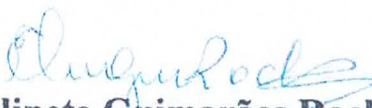
IV – ações integradas com profissionais da educação, saúde, assistência social, Conselho Tutelar e demais órgãos de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, poderá promover ações e firmar parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições que atuem na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.


Elinete Guimarães Rocha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

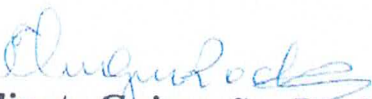
O presente Projeto de Lei institui em Pontal do Paraná a Campanha Educativa Permanente contra o **Abuso e Assédio Sexual** Infantil, a ser realizada anualmente em maio. A iniciativa visa fortalecer a prevenção e a conscientização nas escolas, enfrentando um tema de urgência social que exige atenção constante do Poder Público.

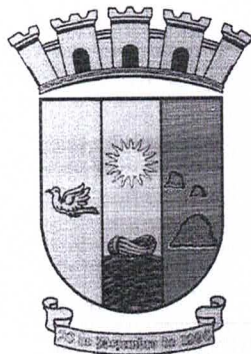
É crucial distinguir os conceitos para uma proteção eficaz:

- **Abuso:** Refere-se a danos intencionais (físicos, psicológicos ou sexuais) geralmente marcados por um padrão de controle, manipulação e exploração da vulnerabilidade da vítima.
- **Assédio:** Caracteriza-se por comportamentos indesejados, como comentários ou aproximações inadequadas, que geram constrangimento e ambiente hostil, mesmo sem uma relação prolongada de controle.

Ambas as condutas violam gravemente os direitos infantojuvenis. A escolha do mês de maio alinha o município ao calendário nacional, em especial ao dia 18 de maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes).

Amparada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), esta proposta reconhece o papel fundamental da escola na identificação de violências e no fortalecimento da rede de proteção local. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


Elinete Guimarães Rocha
Presidente



Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná

Processo Legislativo nº. 0194/2026

Anteprojeto de Lei nº 15/2026

Súmula: **“Institui, no âmbito do Município de Pontal do Paraná, a Semana Municipal de Conscientização, Informação e Proteção às Mulheres, e dá outras providências.”**

Iniciativa :Vereadora Any Messina

Apresentado em: 12/03/2026

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____ DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____ DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____ DATA: ____/____/____

OBS.: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ____/____/____

EM DISC. E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora Any Messina



ANTEPROJETO DE LEI Nº 15 /2026.

A Vereadora Any Messina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte proposição:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0194/2026 Hora: 14:19
Data de Protocolo: 12/02/2026
Interessado: Vereadora Any Messina
Assunto: Anteprojeto de Lei 15/2026



SÚMULA: “Institui, no âmbito do Município de Pontal do Paraná, a Semana Municipal de Conscientização, Informação e Proteção às Mulheres, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Pontal do Paraná, a Semana Municipal de Conscientização, Informação e Proteção às Mulheres, a ser realizada anualmente no mês de março, preferencialmente na semana em que se celebra o Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A Semana Municipal tem como objetivos:

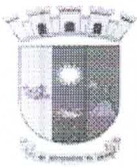
- I – promover a conscientização da sociedade sobre a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher;
- II – ampliar o acesso da população às informações sobre direitos e mecanismos de proteção;
- III – divulgar os canais de denúncia e atendimento existentes no município;
- IV – incentivar a cultura de respeito, igualdade e proteção às mulheres;
- V – fortalecer e dar visibilidade às ações já desenvolvidas pelos órgãos públicos e entidades que atuam na defesa dos direitos das mulheres.

Art. 3º Durante a Semana Municipal poderão ser promovidas, entre outras, as seguintes ações:

- I – palestras educativas em escolas e espaços comunitários;
- II – rodas de conversa e encontros de orientação à comunidade;
- III – campanhas informativas e educativas;
- IV – divulgação de materiais sobre prevenção da violência e canais de denúncia;
- V – atividades que promovam o debate e a valorização dos direitos das mulheres.

Art. 4º As atividades da Semana Municipal poderão ser desenvolvidas em parceria com órgãos da administração pública, conselhos municipais, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais entidades que atuem na defesa dos direitos das mulheres, respeitando as competências de cada órgão.

Art. 5º A realização das ações previstas nesta Lei não implicará na criação de novas estruturas administrativas, podendo ser executada por meio da articulação entre os órgãos municipais já existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora Any Messina



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA

Data: 12/03/2026 11:52:47-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Any Messina

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Pontal do Paraná, a Semana Municipal de Conscientização, Informação e



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora Any Messina



Proteção às Mulheres, a ser realizada anualmente no mês de março, período em que também se celebra o Dia Internacional da Mulher.

A proposta busca fortalecer as ações de conscientização, informação e prevenção à violência contra a mulher, promovendo o debate e ampliando o acesso da população às informações sobre direitos, mecanismos de proteção e canais de denúncia.

É importante destacar que o município já conta com iniciativas e órgãos que atuam na promoção dos direitos das mulheres e no enfrentamento à violência. Nesse sentido, a criação da Semana Municipal tem caráter complementar e integrador, visando dar maior visibilidade às ações já existentes e estimular a participação da comunidade, de instituições de ensino, de entidades da sociedade civil e dos órgãos públicos envolvidos na rede de proteção.

A realização de atividades como palestras, rodas de conversa, campanhas informativas e ações educativas contribui para ampliar o conhecimento da população sobre o tema, além de incentivar a denúncia e a busca por apoio por parte das vítimas. Tais ações também auxiliam na construção de uma cultura de respeito, igualdade e proteção às mulheres.

Além disso, a iniciativa pretende fortalecer a articulação entre os diversos setores da sociedade e do poder público, sem criar novas estruturas administrativas ou gerar impactos financeiros significativos, uma vez que as atividades poderão ser realizadas por meio da cooperação entre os órgãos já existentes.

Dessa forma, a instituição da Semana Municipal representa um importante instrumento de mobilização social e de fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção e valorização das mulheres em nosso município.

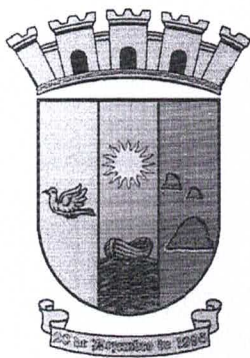
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA
Data: 12/03/2026 13:58:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Any Messina
Vereadora



Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná

Processo Legislativo nº. 0195/2026

Anteprojeto de Lei nº 16/2026

Súmula: **“Institui o Programa Municipal de Conscientização e Prevenção de Acidentes no Mar nas escolas do Município de Pontal do Paraná e dá outras providências.”**

Iniciativa :Vereadora Any Messina

Apresentado em: 12/03/2026

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____ DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____ DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____ DATA: ____/____/____

OBS.: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ____/____/____

EM DISC. E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora Any Messina



ANTEPROJETO DE LEI Nº /2026.

A Vereadora Any Messina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte proposição:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0195/2026 Hora: 14:20
Data de Protocolo: 12/02/2026
Interessado: Vereadora Any Messina
Assunto: Anteprojeto de Lei 16/2026



SÚMULA: "Institui o Programa Municipal de Conscientização e Prevenção de Acidentes no Mar nas escolas do Município de Pontal do Paraná e dá outras providências."

Art. 1º Fica instituído no Município de Pontal do Paraná o Programa Municipal de Conscientização e Prevenção de Acidentes no Mar, com o objetivo de promover educação preventiva sobre os riscos do mar e reduzir casos de afogamento e outros acidentes em ambientes aquáticos.

Art. 2º O programa será desenvolvido prioritariamente nas escolas da rede pública municipal, podendo também alcançar escolas estaduais e instituições privadas mediante parceria.

Art. 3º O programa terá como diretrizes:

- I – promover a educação preventiva sobre os riscos do mar e das correntes marítimas;
- II – orientar crianças e adolescentes sobre comportamentos seguros nas praias;
- III – incentivar a cultura da prevenção de acidentes aquáticos;
- IV – divulgar a importância de respeitar áreas sinalizadas e orientações de guarda-vidas;
- V – estimular atitudes responsáveis no uso do litoral, considerando a realidade turística do município.

Art. 4º As ações do programa poderão incluir:

- I – palestras educativas ministradas por integrantes do Corpo de Bombeiros Militar, guarda-vidas e equipes de resgate;
- II – atividades educativas e demonstrações práticas de prevenção e segurança no mar;
- III – campanhas informativas nas escolas, especialmente antes da temporada de verão;
- IV – distribuição de materiais educativos sobre prevenção de afogamentos;
- V – orientação sobre identificação de correntes de retorno, principais riscos do mar e procedimentos em situações de emergência.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com:

- I – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná;
- II – Defesa Civil;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora Any Messina



III – instituições de salvamento aquático;

IV – universidades, ONGs e entidades ligadas à segurança no mar.

Art. 6º As atividades poderão ocorrer especialmente nos períodos que antecedem a temporada de verão, considerando o aumento significativo do fluxo de moradores e turistas no litoral do município.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA

Data: 12/03/2026 11:52:48-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Any Messina

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora Any Messina



JUSTIFICATIVA

O Município de Pontal do Paraná possui extensa faixa litorânea e recebe grande fluxo de visitantes durante a temporada de verão, o que aumenta significativamente a circulação de banhistas nas praias.

Dados do Corpo de Bombeiros do Paraná demonstram a importância das ações preventivas. Apenas em uma temporada foram registrados mais de 1.270 salvamentos aquáticos no litoral paranaense, incluindo dezenas de casos de afogamento, alguns com vítimas fatais.

Estudos também apontam que correntes de retorno são responsáveis por grande parte dos incidentes no mar, muitas vezes associadas à falta de informação dos banhistas.

Além disso, o Brasil registra cerca de 16 mortes por afogamento por dia, demonstrando que o problema é relevante do ponto de vista de saúde pública e prevenção de acidentes.

A experiência do Corpo de Bombeiros mostra que a prevenção e a orientação da população são ferramentas fundamentais para evitar acidentes. Em ações realizadas no litoral do Paraná, milhares de orientações educativas são feitas diretamente aos banhistas para evitar situações de risco.

Nesse sentido, a educação preventiva nas escolas é uma estratégia essencial, pois permite que crianças e adolescentes compreendam desde cedo os perigos do mar, aprendam a identificar riscos e atuem como multiplicadores de informação em suas famílias.

Considerando que Pontal do Paraná é um município litorâneo e turístico, torna-se fundamental desenvolver políticas públicas de conscientização e prevenção que possam salvar vidas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA
Data: 12/03/2026 13:58:04-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Any Messina
Vereadora

Ofício nº 115/2026-GAB

Pontal do Paraná, 30 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora

ELINETE GUIMARÃES ROCHA

MDª. Presidente da Câmara Municipal

Pontal do Paraná – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0300/2026 Hora: 15:31

Data de Protocolo: 30/03/2026

Interessado: Poder Executivo

Assunto: Ofício nº 115/2026 GAB.



Assunto: Relatórios Lei Orgânica – Fevereiro 2026

Prezada Senhora,

Por meio do presente, e para conhecimento pela integralidade da Câmara Municipal, seguem encaminhados em anexo os relatórios referentes ao mês de FEVEREIRO/2026, das arrecadações previstas e realizadas, para cumprimento de dispositivos da Lei Orgânica.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RUDISNEY

GIMENES

FILHO: 055717339

69

Assinado de forma digital

por RUDISNEY GIMENES

FILHO: 05571733969

Dados: 2026.03.30

10:17:47 -03'00'

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: FEVEREIRO/2026

Receita		R\$ 1,00		
Descrição		Orçado	Arrecadado	Saldo
RECEITAS CORRENTES		243.384.479,79	33.861.911,82	-209.522.567,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		108.945.810,00	19.980.873,23	-88.964.936,77
IMPOSTOS		87.092.920,00	17.207.110,82	-69.885.809,18
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO		71.702.120,00	15.760.583,20	-55.941.536,80
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		59.389.120,00	14.918.871,75	-44.470.248,25
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		44.790.000,00	13.664.816,41	-31.125.183,59
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		603.720,00	955,05	-602.764,95
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA		8.998.400,00	946.586,87	-8.051.813,13
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		4.997.000,00	306.513,42	-4.690.486,58
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS		12.313.000,00	841.711,45	-11.471.288,55
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS-PRINCIPAL		12.313.000,00	841.452,38	-11.471.547,62
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		0,00	30,04	30,04
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		0,00	129,60	129,60
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	99,43	99,43
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		6.696.800,00	545.335,03	-6.151.464,97
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		6.696.800,00	545.335,03	-6.151.464,97
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		6.696.800,00	437.183,68	-6.259.616,32
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		6.696.800,00	437.183,68	-6.259.616,32
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO		6.696.800,00	437.183,68	-6.259.616,32
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		0,00	108.151,35	108.151,35
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		0,00	108.151,35	108.151,35
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal		0,00	108.151,35	108.151,35
IMPOSTO SOBRE A RENDA NA FONTE - EMPRESAS - PODER EXECUTIVO		0,00	108.151,35	108.151,35
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal		0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal		0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: FEVEREIRO/2026

Recetta	Descrição	Órgão	Arrecadado	Saldo
R\$ 1,00				
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS	8.694.000,00	901.192,59	-7.792.807,41
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS	8.694.000,00	901.192,59	-7.792.807,41
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	8.694.000,00	901.192,59	-7.792.807,41
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	8.500.000,00	892.804,04	-7.607.195,96
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	94.000,00	547,11	-93.452,89
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	100.000,00	6.519,92	-93.480,08
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	1.321,52	1.321,52
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	TAXAS	21.852.890,00	2.773.762,41	-19.079.127,59
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	4.050.220,00	539.264,92	-3.510.955,08
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	4.050.220,00	539.264,92	-3.510.955,08
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	3.628.700,00	513.538,45	-3.115.161,55
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.	TAXAS VINCULADAS A SAUDE	1.099.000,00	0,00	-1.099.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO - VIGILANCIA SANITARIA	1.099.000,00	0,00	-1.099.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	TAXAS VINCULADAS A ALVARA	2.411.000,00	0,00	-2.411.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.02.00.00.	TAXA PARA LICENCIAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	2.345.000,00	0,00	-2.345.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.03.00.00.	TAXA PARA LICENCA DE AMBULANTES	30.000,00	0,00	-30.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00.	TAXA PARA LICENCA DE FEIRANTES	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00.	TAXA PARA LICENCA DE EXECUCAO MUSICAL	33.000,00	0,00	-33.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00.	DEMAIS TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	2.000,00	0,00	-2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00.	TAXA DE VISTORIA TECNICA	118.700,00	0,00	-118.700,00
1.1.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00.	TAXA DE CERTIDOES DE CONFRONTANTES	113.000,00	0,00	-113.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00.	TAXA DE GUIA AMARELA	4.700,00	0,00	-4.700,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00.	Outras taxas de Poder De Policia	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS	0,00	513.538,45	513.538,45
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.		74.720,00	496,48	-74.223,52



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: FEVEREIRO/2026

Receita	Descrição	Órgão	Arrecadado	Saldo
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	TAXAS VINCULADAS A SAUDE	56.000,00	0,00	-56.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.01.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO - VIGILANCIA SANITARIA	56.000,00	0,00	-56.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	TAXAS VINCULADAS A ALVARA	15.800,00	0,00	-15.800,00
1.1.2.1.01.0.2.02.01.00.00.00.	TAXA PARA LICENCIAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	10.000,00	0,00	-10.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.02.00.00.00.	TAXA PARA LICENCA DE AMBULANTES	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.03.00.00.00.	TAXA PARA LICENCA DE FEIRANTES	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.04.00.00.00.	TAXA PARA LICENCA DE EXECUCAO MUSICAL	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.05.00.00.00.	TAXA PARA LICENCA DE TAXISTAS	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.06.00.00.00.	TAXA PARA LICENCA DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS	1.800,00	0,00	-1.800,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00.	DEMAIS TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	2.920,00	0,00	-2.920,00
1.1.2.1.01.0.2.03.02.00.00.00.	TAXA DE VISTORIA TECNICA	2.420,00	0,00	-2.420,00
1.1.2.1.01.0.2.03.03.00.00.00.	TAXA DE CERTIDOES DE CONFRONTANTES	100,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.2.03.04.00.00.00.	TAXA DE GUIA AMARELA	100,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.2.03.05.00.00.00.	TAXA DE CERTIDAO DE CARACTERISTICAS	300,00	0,00	-300,00
1.1.2.1.01.0.2.99.00.00.00.00.	Outras taxas de Poder De Policia - Multas e Juros do Exercício	0,00	496,48	496,48
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	282.700,00	23.018,47	-259.681,53
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	TAXAS VINCULADAS A SAUDE	105.000,00	0,00	-105.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.01.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO - VIGILANCIA SANITARIA	105.000,00	0,00	-105.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.	TAXAS VINCULADAS A ALVARA	166.200,00	0,00	-166.200,00
1.1.2.1.01.0.3.02.01.00.00.00.	TAXA PARA LICENCIAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	160.000,00	0,00	-160.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.02.00.00.00.	TAXA PARA LICENCA DE AMBULANTES	5.000,00	0,00	-5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.03.00.00.00.	TAXA PARA LICENCA DE EXECUCAO MUSICAL	300,00	0,00	-300,00
1.1.2.1.01.0.3.02.04.00.00.00.	TAXA PARA LICENCA DE TAXISTAS	400,00	0,00	-400,00
1.1.2.1.01.0.3.02.05.00.00.00.	TAXA PARA LICENCA DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS	500,00	0,00	-500,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00.	DEMAIS TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	11.500,00	0,00	-11.500,00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: FEVEREIRO/2026

Receita	Descrição	Órgão	Arrecadado	Saldo
1.1.2.1.01.0.3.03.02.00.00.00.	TAXA DE VISTORIA TECNICA	6.000,00	0,00	-6.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.03.00.00.00.	TAXA DE CERTIDOES DE CONFRONTANTES	500,00	0,00	-500,00
1.1.2.1.01.0.3.03.04.00.00.00.	TAXA DE GUIA AMARELA	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.05.00.00.00.	TAXA DE CERTIDAO DE CARACTERISTICAS	4.000,00	0,00	-4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.99.00.00.00.00.	Outras taxas de Poder De Policia - Divida Ativa	0,00	23.018,47	23.018,47
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	64.100,00	2.211,52	-61.888,48
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	TAXAS VINCULADAS A SAUDE	25.000,00	0,00	-25.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.01.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZACAO - VIGILANCIA SANITARIA	25.000,00	0,00	-25.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	TAXAS VINCULADAS A ALVARA	35.600,00	0,00	-35.600,00
1.1.2.1.01.0.4.02.01.00.00.00.	TAXA PARA LICENCIAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	35.000,00	0,00	-35.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.02.00.00.00.	TAXA PARA LICENCA DE AMBULANTES	300,00	0,00	-300,00
1.1.2.1.01.0.4.02.03.00.00.00.	TAXA PARA LICENCA DE EXECUCAO MUSICAL	100,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.4.02.04.00.00.00.	TAXA PARA LICENCA DE TAXISTAS	100,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.4.02.05.00.00.00.	TAXA PARA LICENCA DE PROFISSIONANIS AUTONOMOS	100,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00.	DEMAIS TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	3.500,00	0,00	-3.500,00
1.1.2.1.01.0.4.03.02.00.00.00.	TAXA DE VISTORIA TECNICA	300,00	0,00	-300,00
1.1.2.1.01.0.4.03.03.00.00.00.	TAXA DE CERTIDOES DE CONFRONTANTES	100,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.4.03.04.00.00.00.	TAXA DE GUIA AMARELA	100,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.4.03.05.00.00.00.	TAXA DE CERTIDAO DE CARACTERISTICAS	3.000,00	0,00	-3.000,00
1.1.2.1.01.0.4.99.00.00.00.00.	Outras taxas de Poder De Policia - Multas e Juros da Divida Ativa	0,00	2.211,52	2.211,52
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	17.802.670,00	2.234.497,49	-15.568.172,51
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	1.062.670,00	903.812,57	-158.857,43
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	202.600,00	799.799,55	597.199,55



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: FEVEREIRO/2026

Receita	Descrição	Órgão	Arrecadado	Saldo
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00.	TAXA DE VALOR VENAL	7.500,00	0,00	-7.500,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00.	TAXA CERTIDAO NEGATIVA/POSITIVA DE DEBITOS	100,00	0,00	-100,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00.	TAXA DE CONCLUSAO DE OBRAS	25.000,00	0,00	-25.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00.00.00.	DEMAIS TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	170.000,00	0,00	-170.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - Principal	0,00	799.799,55	799.799,55
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	50.300,00	93,03	-50.206,97
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00.	TAXA DE VALOR VENAL	100,00	0,00	-100,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00.	TAXA CERTIDAO NEGATIVA/POSITIVA DE DEBITOS	100,00	0,00	-100,00
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00.00.00.	TAXA DE CONCLUSAO DE OBRAS	100,00	0,00	-100,00
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00.00.00.	DEMAIS TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	50.000,00	0,00	-50.000,00
1.1.2.2.01.0.2.99.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - Multas e Juros do Principal	0,00	67.268,69	67.268,69
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	8.800,00	0,00	-8.800,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00.	TAXA DE VALOR VENAL	300,00	0,00	-300,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00.	TAXA CERTIDAO NEGATIVA/POSITIVA DE DEBITOS	500,00	0,00	-500,00
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.00.	TAXA DE CONCLUSAO DE OBRAS	2.000,00	0,00	-2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00.00.00.	DEMAIS TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	6.000,00	0,00	-6.000,00
1.1.2.2.01.0.3.99.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - Divida	0,00	67.268,69	67.268,69
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	800.970,00	36.651,30	-764.318,70
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00.	TAXA DE VALOR VENAL	100,00	0,00	-100,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00.	TAXA CERTIDAO NEGATIVA/POSITIVA DE DEBITOS	600,00	0,00	-600,00
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00.	TAXA DE CONCLUSAO DE OBRAS	270,00	0,00	-270,00
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00.	DEMAIS TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	800.000,00	0,00	-800.000,00
1.1.2.2.01.0.4.99.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - Multas e Juros da Divida	0,00	36.651,30	36.651,30
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS.	16.740.000,00	1.330.684,92	-15.409.315,08
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS - PRINCIPAL	15.550.000,00	1.294.361,90	-14.255.638,10



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: FEVEREIRO/2026

Receita	Descrição	Órgão	Arrecadado	Saldo
1.1.2.2.53.0.1.01.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS - PRINCIPAL	3.200.000,00	1.294.361,90	-1.905.638,10
1.1.2.2.53.0.1.02.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA - COBRADO PELA SANEPAR- PRINCIPAL	12.350.000,00	0,00	-12.350.000,00
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	30.000,00	148,43	-29.851,57
1.1.2.2.53.0.2.01.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS - MULTAS E JUROS	30.000,00	148,43	-29.851,57
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	940.000,00	32.613,81	-907.386,19
1.1.2.2.53.0.3.01.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS -DIVIDA ATIVA	940.000,00	32.613,81	-907.386,19
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	220.000,00	3.560,78	-216.439,22
1.1.2.2.53.0.4.01.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS -DIVIDA ATIVA - MUL	220.000,00	3.560,78	-216.439,22
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUICOES			
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	13.061.400,00	1.630.861,91	-11.430.538,09
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	13.061.400,00	1.630.861,91	-11.430.538,09
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	13.061.400,00	1.630.861,91	-11.430.538,09
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	12.500.000,00	1.588.770,46	-10.911.229,54
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	COSIP - CARNE IPTU	1.850.000,00	730.509,04	-1.119.490,96
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - MULTAS E JUROS	10.650.000,00	858.261,42	-9.791.738,58
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00.	COSIP - CARNE IPTU	9.400,00	0,93	-9.399,07
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - DIVIDA ATIVA	310.000,00	27.740,67	-282.259,33
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00.	COSIP - CARNE IPTU	310.000,00	27.740,67	-282.259,33
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	242.000,00	14.349,85	-227.650,15
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00.	COSIP - CARNE IPTU	242.000,00	14.349,85	-227.650,15
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	12.204.538,25	608.894,04	-11.595.644,21
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	974.000,00	3.007,03	-970.992,97
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	974.000,00	3.007,03	-970.992,97
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMOS, TARIFAS DE OCUPACAO	765.000,00	0,00	-765.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: FEVEREIRO/2026

Receita	Descrição	Órgão	Arrecadado	Saldo
1.3.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS			R\$ 1,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	650.000,00	0,00	-650.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00.00.00.	FOROS, LAUDEMIOS E TARIFAS DE OCUPACAO	650.000,00	0,00	-650.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00.00.	FOROS, LAUDEMIOS E TARIFAS DE OCUPACAO - PRINCIPAL	115.000,00	0,00	-115.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	115.000,00	0,00	-115.000,00
1.3.1.1.02.1.0.00.00.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral	209.000,00	3.007,03	-205.992,97
1.3.1.1.02.1.1.00.00.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	209.000,00	3.007,03	-205.992,97
1.3.1.1.02.1.2.00.00.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	200.000,00	3.007,03	-196.992,97
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIARIOS	9.000,00	0,00	-9.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	11.230.538,25	605.887,01	-10.624.651,24
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	11.230.538,25	605.887,01	-10.624.651,24
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	11.230.538,25	605.887,01	-10.624.651,24
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	11.230.538,25	605.887,01	-10.624.651,24
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	11.230.538,25	605.887,01	-10.624.651,24
1.3.2.1.01.1.1.01.01.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - FUNDEB 60%	1.916.650,00	64.639,45	-1.852.010,55
1.3.2.1.01.1.1.01.03.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - FUNDEB 60%	200.000,00	17.087,98	-182.912,02
1.3.2.1.01.1.1.01.04.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - FUNDEB 60%	1.400.000,00	3.652,99	-1.396.347,01
1.3.2.1.01.1.1.01.05.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - FUNDEB 60%	250.000,00	26.981,50	-223.018,50
1.3.2.1.01.1.1.01.06.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - SALARIO EDUCACAO	22.000,00	9.284,56	-12.715,44
1.3.2.1.01.1.1.01.07.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - MERENDA ESCOLAR	26.000,00	985,89	-25.014,11
1.3.2.1.01.1.1.01.08.00.00.00.	REND. TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROG NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - ESTADUAL	100,00	0,61	-99,39
1.3.2.1.01.1.1.01.09.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - FUNDEB 40% - FONTE 102	18.000,00	645,44	-17.354,56
1.3.2.1.01.1.1.01.14.00.00.00.	REND. PM PONTAL PR - FNDE - PDDE - FONTE 125	0,00	5.198,73	5.198,73
1.3.2.1.01.1.1.01.16.00.00.00.	REND. PROGRAMA NAC. APOIO TRANSPORTE ESCOLAR.	550,00	41,97	-508,03
1.3.2.1.01.1.1.01.23.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAF PERCENTUAL MINIMO DE 70% - FONTE 1036	0,00	1,05	1,05



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: FEVEREIRO/2026

Receita	Descrição	Órgão	Arrecadado	Saldo
1.3.2.1.01.1.1.01.24.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAF MAXIMO DE 30% FONTE 1037.	0,00	2,02	2,02
1.3.2.1.01.1.1.01.25.00.00.00.	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIARIO - FONTE 140	0,00	5,09	5,09
1.3.2.1.01.1.1.01.26.00.00.00.	AUX. FINAN. - OUTORGA CREDITO TRIBUTARIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 - RECURSOS ED, FONTE 1056.	0,00	56,33	56,33
1.3.2.1.01.1.1.01.28.00.00.00.	REND. REPASSE PARA ATENDER AO ESCOLA E TEMPO INTEGRAL - RESOLUCAO - FONTE 1044	0,00	12,51	12,51
1.3.2.1.01.1.1.01.29.00.00.00.	REND. TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAF - FONTE 1040	0,00	595,85	595,85
1.3.2.1.01.1.1.01.30.00.00.00.	Rend Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - mínimo de 70% - FONTE 1080	0,00	53,76	53,76
1.3.2.1.01.1.1.01.31.00.00.00.	Rend Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Fonte 1082	0,00	27,27	27,27
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - SAUDE	1.341.600,00	116.889,73	-1.224.710,27
1.3.2.1.01.1.1.02.01.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - ATENCAO BASICA	35.000,00	170,96	-34.829,04
1.3.2.1.01.1.1.02.02.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - VIGILANCIA EM SAUDE	2.000,00	1,30	-1.998,70
1.3.2.1.01.1.1.02.03.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - APSUS	600,00	49,35	-550,65
1.3.2.1.01.1.1.02.04.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - SAUDE 15%	575.000,00	42.636,38	-532.363,62
1.3.2.1.01.1.1.02.05.00.00.00.	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 315	0,00	1,63	1,63
1.3.2.1.01.1.1.02.06.00.00.00.	REND.INCENT. PARA CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE (PI) FONTE 941	0,00	0,11	0,11
1.3.2.1.01.1.1.02.07.00.00.00.	REND. CONV. PROG. DE REQUALIFICACAO UNID. DE SAUDE. - FONTE 939.	0,00	1,15	1,15
1.3.2.1.01.1.1.02.08.00.00.00.	REND. INIC. FINANÇ. REF.UNID. SAUDE DA FAMILIA APSUS. - FONTE 951	0,00	187,12	187,12
1.3.2.1.01.1.1.02.09.00.00.00.	REND. FMS-PONTAL-FNS CONVENIENTE- REC. EMENDA PARLAMENTAR, FONTE 981	0,00	0,11	0,11
1.3.2.1.01.1.1.02.10.00.00.00.	REND. FMS PONTAL DO PARANA - INVESTIMENTO - FONTE 944	0,00	133,32	133,32
1.3.2.1.01.1.1.02.11.00.00.00.	REND. FMS PONTAL - FNS- CONVENIENTE - FONTE 961.	0,00	12,42	12,42
1.3.2.1.01.1.1.02.12.00.00.00.	REND.FMS/PONTAL - FNS- BLOCO DE INVESTIMENTO AMPLIACAO UBS PRAIA DE LESTE - FONTE 500	0,00	0,84	0,84
1.3.2.1.01.1.1.02.14.00.00.00.	REND. SERV.ATEND.MOVEL URGENCIAS-SAMU(MAC)- ESTADUAL - FONTE 496	0,00	766,05	766,05
1.3.2.1.01.1.1.02.15.00.00.00.	REND. PROGRAMA OPERACAO VERA0 2012-SESA - FONTE 327	0,00	3,08	3,08
1.3.2.1.01.1.1.02.17.00.00.00.	REND. RESOLUCAO Nº 453/2012 - CONSELHOS DE SAUDE - FONTE 978.	0,00	92,75	92,75
1.3.2.1.01.1.1.02.18.00.00.00.	REND. INC. FINANÇ. CUST. APOIO OPERACAO VERA0 2015/2016- CISLIPA	265.000,00	18.854,21	-246.145,79
1.3.2.1.01.1.1.02.19.00.00.00.	REND. INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIASUS- CUSTEIO	395.000,00	35.982,82	-359.017,18



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: FEVEREIRO/2026

Receita	Descrição	Órgão	Arrecadado	Saldo
1.3.2.1.01.1.1.02.23.00.00.00.	REND. FUNDO DE ACOES E ESTRATEGICAS - FAE-	47.000,00	1.068,01	-45.931,99
1.3.2.1.01.1.1.02.24.00.00.00.	REND. - INCENTIVO ESTADUAL FMS/PR - PSF - FONTE 320	0,00	2,50	2,50
1.3.2.1.01.1.1.02.25.00.00.00.	REND. FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FONTE 977.	0,00	10,76	10,76
1.3.2.1.01.1.1.02.26.00.00.00.	REND. PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS -CONSTRUCAO - FONTE 938.	0,00	308,10	308,10
1.3.2.1.01.1.1.02.28.00.00.00.	RENDIMENTO DE APLICACÃO FINANCEIRA - FONTE 518	0,00	7,97	7,97
1.3.2.1.01.1.1.02.29.00.00.00.	FMS- PONTAL- FMS CONVENIENTE - REC. EMENDA PARLAMENTAR - FONTE 982	0,00	0,33	0,33
1.3.2.1.01.1.1.02.30.00.00.00.	AUXILIO FINANCEIRO PARA ACOES DE SAUDE ASSIST. SOCIAL P/ ENFRENTAMENTO A COVID-19 - LC 173/2020 - FONTE 1024	0,00	9,69	9,69
1.3.2.1.01.1.1.02.31.00.00.00.	FMS- RESOLUCAO 356/2021- FONTE 1029.	0,00	45,16	45,16
1.3.2.1.01.1.1.02.32.00.00.00.	FMS - EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL - FONTE 3494	0,00	2.484,75	2.484,75
1.3.2.1.01.1.1.02.34.00.00.00.	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM - FONTE 614.	0,00	1.232,12	1.232,12
1.3.2.1.01.1.1.02.36.00.00.00.	ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTACAO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS	22.000,00	1.676,72	-20.323,28
1.3.2.1.01.1.1.02.37.00.00.00.	REND. EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - FONTE 1018	0,00	8.846,01	8.846,01
1.3.2.1.01.1.1.02.38.00.00.00.	REND. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - FONTE 1051	0,00	61,63	61,63
1.3.2.1.01.1.1.02.39.00.00.00.	REND. BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - FONTE 495.	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.02.40.00.00.00.	REND. ALIENACOES DE BENS DA SAUDE - FONTE 304	0,00	88,54	88,54
1.3.2.1.01.1.1.02.41.00.00.00.	REND. FMS EMENDAS - FONTE 1017	0,00	2.153,84	2.153,84
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - ASSISTENCIA SOCIAL	18.900,00	10.144,67	-8.755,33
1.3.2.1.01.1.1.03.01.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - PROTECAO SOCIAL - MEDIA COMPLEXIDADE	1.000,00	0,01	-999,99
1.3.2.1.01.1.1.03.03.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - BOLSA FAMILIA	7.500,00	891,61	-6.608,39
1.3.2.1.01.1.1.03.05.00.00.00.	REND. FIA/PR. - FONTE 881.	0,00	0,11	0,11
1.3.2.1.01.1.1.03.06.00.00.00.	REND. BLOCO DE FINANÇ. PROTECAO SOCIAL BASICA- SUAS	3.200,00	228,04	-2.971,96
1.3.2.1.01.1.1.03.07.00.00.00.	REND. BLOCO DE FINANÇ. PROTECAO SOC. ESP.MED. COMPLEXIDADE	5.200,00	441,70	-4.758,30
1.3.2.1.01.1.1.03.08.00.00.00.	REND. COMPONENTE PARA QUALIFICACAO DE GESTAO SUAS-PBPC ESCOLA - FONTE 976	0,00	3,89	3,89
1.3.2.1.01.1.1.03.09.00.00.00.	REND. IGDSUAS- PORTARIA MDS 337/2011	1.000,00	30,33	-969,67
1.3.2.1.01.1.1.03.10.00.00.00.	RENDIMENTO DE APLICACÃO FINANCEIRA - FONTE 1745	0,00	3.278,78	3.278,78



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: FEVEREIRO/2026

Receita	Descrição	Orçado	Arrecadado	Saldo
1.3.2.1.01.1.1.03.11.00.00.00.	Rend Incentivo Verão - Fonte 771	0,00	550,63	550,63
1.3.2.1.01.1.1.03.12.00.00.00.	REND. FUNDO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C/A Nº 22.737-4 - FONTE 513	0,00	362,34	362,34
1.3.2.1.01.1.1.03.26.00.00.00.	PONTAL DO PBL IGD-PAB	0,00	71,15	-928,85
1.3.2.1.01.1.1.03.27.00.00.00.	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 774	1.000,00	475,62	475,62
1.3.2.1.01.1.1.03.28.00.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 775	0,00	315,73	315,73
1.3.2.1.01.1.1.03.29.00.00.00.	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - MINISTERIO DA CIDADANIA - FONTE 1744	0,00	101,55	101,55
1.3.2.1.01.1.1.03.30.00.00.00.	REND. DELIBERACAO Nº. 047-2022 - CEDCA/PR - INC. PRIMEIRA INFANCIA - FONTE 745	0,00	33,86	33,86
1.3.2.1.01.1.1.03.31.00.00.00.	INCENTIVO CENTRO DE CONVIVENCIA - DELIBERACAO 15/22-CEDI/PR. FONTE -746.	0,00	56,39	56,39
1.3.2.1.01.1.1.03.32.00.00.00.	REND. PROLETO PARQUE ACESSIVEL - DELIBERACAO 80/2022 -CEDCA/PR - FONTE 934	0,00	30,40	30,40
1.3.2.1.01.1.1.03.34.00.00.00.	REND. DELIBERACAO N. 19/2023 - CEDI/PR - FONTE 994	0,00	35,12	35,12
1.3.2.1.01.1.1.03.35.00.00.00.	REND. VIAJA MAIS 60 - DELIBERACAO N. 24/2023 - CEDI/PR - FONTE 994	0,00	10,90	10,90
1.3.2.1.01.1.1.03.36.00.00.00.	REND. INCENTIVO PSB E BENEFICIOS EVENTUAIS - DELIBERACAO N. 050/2023 - CEAS/PR - FONTE 998	0,00	118,24	118,24
1.3.2.1.01.1.1.03.38.00.00.00.	REND. DELIBERACAO N. 078/2022 - CEDCA/PR - FONTE 947	0,00	69,85	69,85
1.3.2.1.01.1.1.03.39.00.00.00.	REND. PAS - PISO UNICO - CEAS PARANÁ - FONTE 1011	0,00	487,71	487,71
1.3.2.1.01.1.1.03.40.00.00.00.	REND.FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTECAO E ENFRENTAMENTO AS VIOLENCIAS CONTRA AS MULHERES DEL. 04/2024 - FONTE 772	0,00	462,43	462,43
1.3.2.1.01.1.1.03.41.00.00.00.	Rend Deliberação N. 13/2024 - CEDCA/PR - Fonte 773	0,00	321,35	321,35
1.3.2.1.01.1.1.03.58.00.00.00.	REND INCENTIVO CRECHES - RESOLUCAO N. 212/2024 - SEC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA - PR - FONTE 1988	0,00	1.766,93	1.766,93
1.3.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	2.985.780,00	226.998,81	-2.758.781,19
1.3.2.1.01.1.1.04.01.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - ROYALTIES	43.000,00	2.817,03	-40.182,97
1.3.2.1.01.1.1.04.02.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - DETRAN - FONTE 509	0,00	7.066,15	7.066,15
1.3.2.1.01.1.1.04.03.00.00.00.	RENDIMENTOS FINACEIROS - COSIP	1.400.000,00	38.142,24	-1.361.857,76
1.3.2.1.01.1.1.04.04.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - FUNREBOM	900.000,00	72.441,88	-827.558,12
1.3.2.1.01.1.1.04.05.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - TAXAS PODER DE POLICIA	70.000,00	815,97	-69.184,03
1.3.2.1.01.1.1.04.07.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - CONCESSAO 334/97 - SANEPAR	265.000,00	22.101,18	-242.898,82
1.3.2.1.01.1.1.04.08.00.00.00.	REND. Desassoreamento Canais	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: FEVEREIRO/2026

Receita	Descrição	Orçado	Arrecadado	Saldo
				R\$ 1,00
1.3.2.1.01.1.1.04.09.00.00.00.	REND.COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL - FONTE 512	0,00	314,89	314,89
1.3.2.1.01.1.1.04.10.00.00.00.	REND. LEI FEDERAL 9615/98- LEI PELE	0,00	2,67	2,67
1.3.2.1.01.1.1.04.11.00.00.00.	END. ALIENACAO DE VEICULOS E MAQUINAS - LEILAO MUNICIPAL - FONTE 501	0,00	6.321,07	6.321,07
1.3.2.1.01.1.1.04.13.00.00.00.	REND. ALIENACAO DE ATIVOS E PAVIMENTACAO - FONTE 517.	0,00	7,61	7,61
1.3.2.1.01.1.1.04.15.00.00.00.	REND. FOMENTO PARANA CONTRATO DE EMPRESTIMO 3537/15 - FONTE 605.	0,00	942,56	942,56
1.3.2.1.01.1.1.04.17.00.00.00.	REND. CONVENIO Nº 806809/2014 - MINISTERIO DO TURISMO (XIX - CAMACHO) - FONTE 963.	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.04.22.00.00.00.	REND. FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS	2.000,00	162,97	-1.837,03
1.3.2.1.01.1.1.04.23.00.00.00.	REND. CONVENIO 020/2006 SEDU/CALCAMENTO E CICLOVIA - FONTE 720	0,00	0,02	0,02
1.3.2.1.01.1.1.04.27.00.00.00.	REND. FINANCEIROS ALDIR BLANC - FONTE 571	0,00	370,30	370,30
1.3.2.1.01.1.1.04.28.00.00.00.	REND.PLANO NACIONAL DO DESPORTO - PND- CUMPRIMENTO SENTENCA N.5010830-88.2010.4.04.7000/PR - FONTE 567.	0,00	306,69	306,69
1.3.2.1.01.1.1.04.33.00.00.00.	REND. CESSAO ONEROSA PRE SAL LEI 13885/2019 - FONTE 1015	0,00	3.581,27	3.581,27
1.3.2.1.01.1.1.04.36.00.00.00.	OPERACAO DE CREDITO FINISA- INFRAESTRUTURA URBANA, AMPLIACAO E CONST. DE EQUIP. PUBLICO - FONTE 606.	0,00	1,09	1,09
1.3.2.1.01.1.1.04.44.00.00.00.	CONVENIO 393/2020- SEDU - INFRAESTRUTURA URBANA -RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ - FONTE 608.	0,00	6,93	6,93
1.3.2.1.01.1.1.04.47.00.00.00.	PAVIMENTACAO DE BOLSOES PARA ESTACIONAMENTO NA AV. ANIBAL KHURY - EMENDA FEDERAL - FONTE 1519	0,00	134,77	134,77
1.3.2.1.01.1.1.04.48.00.00.00.	AUX. FINAN. - OUTORGA CREDITO TRIBUTARIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 - RECURSOS LIVRES - FONTE 1057	0,00	169,01	169,01
1.3.2.1.01.1.1.04.52.00.00.00.	Rend. Componente para Qualificação da gestão (SUAS)- Procad- Suas - FONTE 936	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.04.53.00.00.00.	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA PROCAD - SUAS	780,00	248,43	-531,57
1.3.2.1.01.1.1.04.54.00.00.00.	REND. EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - FONTE 1016	0,00	18.700,25	18.700,25
1.3.2.1.01.1.1.04.57.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	300.000,00	0,11	-299.999,89
1.3.2.1.01.1.1.04.58.00.00.00.	DEMAIS TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS NAO DECORRENTES DE REPARTICOES DE RECEITA - FONTE 1073	5.000,00	238,40	-4.761,60
1.3.2.1.01.1.1.04.59.00.00.00.	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS PUBLICAS FEDERAIS - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - FONTE 1072	0,00	4.176,55	4.176,55
1.3.2.1.01.1.1.04.63.00.00.00.	REND. CONTRATO DE REPASSE N. 1078011-26/915473/2021/MDR/CAIXA - FONTE 575	0,00	1.929,62	1.929,62
1.3.2.1.01.1.1.04.64.00.00.00.	REND. CONVENIO N. 847/2023 SECID - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS - FONTE 1979	0,00	114,40	114,40
1.3.2.1.01.1.1.04.66.00.00.00.	REND Barracao Industrial - fonte 1983	0,00	139,63	139,63
1.3.2.1.01.1.1.04.67.00.00.00.	Rend Drenagem Urbana Convênio 613-2024 - Fonte 1981	0,00	69,32	69,32



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: FEVEREIRO/2026

Receita		R\$ 1,00		
Descrição		Orçado	Arrecadado	Saldo
1.3.2.1.01.1.1.04.69.00.00.00.	Rend Meu Campinho - Conv 612/2024 - Fonte 1980	0,00	15,66	15,66
1.3.2.1.01.1.1.04.70.00.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 1991 - Convênio 143/2025 - Programa Estradas da Integração Equipamentos	0,00	15.007,39	15.007,39
1.3.2.1.01.1.1.04.71.00.00.00.	REND. TERMO DE CONVÊNIO N. 34/2023 SEL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA- FONTE 1975	0,00	9.595,60	9.595,60
1.3.2.1.01.1.1.04.72.00.00.00.	Rend revit Molhes Conv 611 2024 - Fonte 1982	0,00	140,17	140,17
1.3.2.1.01.1.1.04.73.00.00.00.	Rend. Conv. Secret de Turismo - 30 Anivers. Pontal do PR - Fonte 1995	0,00	894,13	894,13
1.3.2.1.01.1.1.04.74.00.00.00.	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 1576	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.04.75.00.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 1992	0,00	12.047,77	12.047,77
1.3.2.1.01.1.1.04.76.00.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 577	0,00	7.884,85	7.884,85
1.3.2.1.01.1.1.04.77.00.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 1998	0,00	90,23	90,23
1.3.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - RECURSOS NAO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.05.01.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - FONTE 1000	4.967.608,25	187.214,35	-4.780.393,90
1.3.2.1.01.1.1.05.02.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - FONTE 002	4.941.608,25	176.192,20	-4.765.416,05
1.3.2.1.01.1.1.05.03.00.00.00.	RENDIMENTOS FINANCEIROS - CAMARA MUNICIPAL	6.000,00	10.880,62	4.880,62
1.3.2.1.01.1.1.05.04.00.00.00.	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - FONTE 3	20.000,00	0,00	-20.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	RECETA DE SERVICOS	0,00	141,53	141,53
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	960.000,00	397.830,13	-562.169,87
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	397.830,13	397.830,13
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	0,00	397.830,13	397.830,13
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	397.830,13	397.830,13
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	0,00	370.893,76	370.893,76
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dívida Ativa	0,00	24,77	24,77
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral- Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	11.226,94	11.226,94
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE	0,00	15.684,66	15.684,66
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE	960.000,00	0,00	-960.000,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.	SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	960.000,00	0,00	-960.000,00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: FEVEREIRO/2026

Receita	Descrição	Orçado	Arrecadado	Saldo
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	960.000,00	0,00	-960.000,00
1.6.2.1.02.0.1.01.00.00.00.00.	SERVICOS DE TRANSPORTE - HIDROVIARIO	960.000,00	0,00	-960.000,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS CORRENTES	107.292.231,54	11.130.987,81	-96.161.243,73
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	55.426.151,75	4.928.257,12	-50.497.894,63
1.7.1.1.00.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	45.507.551,75	4.754.500,41	-40.753.051,34
1.7.1.1.51.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	45.499.551,75	4.752.754,30	-40.746.797,45
1.7.1.1.51.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	40.839.551,75	4.752.754,30	-36.086.797,45
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.839.551,75	4.752.754,30	-36.086.797,45
1.7.1.1.51.2.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTAS EXTRAORDINARIAS	4.660.000,00	0,00	-4.660.000,00
1.7.1.1.52.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.000,00	1.746,11	-6.253,89
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	8.000,00	1.746,11	-6.253,89
1.7.1.2.00.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	983.300,00	76.814,63	-906.485,37
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO	983.300,00	76.814,63	-906.485,37
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	983.300,00	76.814,63	-906.485,37
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	983.300,00	76.814,63	-906.485,37
1.7.1.3.00.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	5.261.100,00	11.747,79	-5.249.352,21
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	5.051.600,00	0,00	-5.051.600,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO P	5.051.600,00	0,00	-5.051.600,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P	5.051.600,00	0,00	-5.051.600,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.00.	PISO DA ATENCAO BASICA FIXO-PAB FIXO	5.051.600,00	0,00	-5.051.600,00
1.7.1.3.50.1.1.01.15.00.00.00.	SUS - FAE	800.000,00	0,00	-800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.16.00.00.00.	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.200.000,00	0,00	-1.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.18.00.00.00.	INCENT. FINANC. AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCOES DE VIGILANCIA SANITARIA	18.600,00	0,00	-18.600,00
	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	3.500,00	0,00	-3.500,00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
PARANÁ

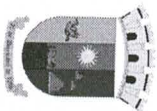
Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: FEVEREIRO/2026

Receita	Descrição	Orçado	Arrecadado	Saldo
1.7.1.3.50.1.1.01.23.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTACAO PONDERADA.	260.000,00	0,00	-260.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.24.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	43.000,00	0,00	-43.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.29.00.00.00.	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.450.000,00	0,00	-1.450.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.30.00.00.00.	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	156.000,00	0,00	-156.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.32.00.00.00.	ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTACAO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS	20.000,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.34.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA BASE POPULACIONAL	170.000,00	0,00	-170.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.35.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIAESF E EQUIPOES DE ATENCAO	312.500,00	0,00	-312.500,00
1.7.1.3.50.1.1.01.36.00.00.00.	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	560.000,00	0,00	-560.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.37.00.00.00.	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	58.000,00	0,00	-58.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.39.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.40.00.00.00.	APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.41.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	209.500,00	11.747,79	-197.752,21
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO	209.500,00	11.747,79	-197.752,21
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO PISO BASICO FIXO (SUAS)	209.500,00	11.747,79	-197.752,21
1.7.1.3.51.1.1.01.01.00.00.00.	BLOCO FINANCEIRO PROTECAO SOCIAL BASICA	145.200,00	6.183,46	-139.016,54
1.7.1.3.51.1.1.01.02.00.00.00.	BLOCO FINANCEIRO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	66.000,00	6.183,46	-59.816,54
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00.00.	SUAS - MEDIA COMPLEXIDADE	79.200,00	0,00	-79.200,00
1.7.1.3.51.1.1.02.01.00.00.00.	BLOCO FINANCEIRO PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	64.300,00	5.564,33	-58.735,67
1.7.1.3.51.1.1.07.00.00.00.00.	FMASBPC - PROGRAMA BPC NA ESCOLA	64.300,00	5.564,33	-58.735,67
1.7.1.3.51.1.1.07.04.00.00.00.	REPASSE ESTADUAL - CUIDA + INVESTIMENTO - FONTE 775	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	3.609.200,00	0,00	-3.609.200,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	2.450.000,00	0,00	-2.450.000,00
		2.450.000,00	0,00	-2.450.000,00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: FEVEREIRO/2026

Receita	Descrição	Orçado	Arrecadado	Saldo
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCECIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	980.000,00	0,00	-980.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCECIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	980.000,00	0,00	-980.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCECIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	14.200,00	0,00	-14.200,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCECIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	14.200,00	0,00	-14.200,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	165.000,00	0,00	-165.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	165.000,00	0,00	-165.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00.	REPASSSE PARA ATENDER A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - RESOLUCAO N. 18/2023	165.000,00	0,00	-165.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da Educação - FUNDEB	65.000,00	80.488,49	15.488,49
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da Educação - FUNDEB	65.000,00	80.488,49	15.488,49
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCECIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAR	65.000,00	80.488,49	15.488,49
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCECIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	65.000,00	80.488,49	15.488,49
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERENCECIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	4.705,80	4.705,80
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERENCECIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	4.705,80	4.705,80
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	4.705,80	4.705,80
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	4.705,80	4.705,80
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCECIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	17.546.079,79	3.517.837,51	-14.028.242,28
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	12.506.000,00	1.066.200,23	-11.439.799,77
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	9.896.000,00	667.554,50	-9.228.445,50
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.896.000,00	667.554,50	-9.228.445,50
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	2.420.000,00	386.901,77	-2.033.098,23
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.420.000,00	386.901,77	-2.033.098,23
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	132.000,00	11.743,96	-120.256,04
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	132.000,00	11.743,96	-120.256,04



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64
Período: FEVEREIRO/2026

Receita	Descrição	Órgão	Arrecadado	Saldo
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	58.000,00	0,00	-58.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	58.000,00	0,00	-58.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	55.600,00	3.481,38	-52.118,62
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	50.000,00	2.736,13	-47.263,87
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	50.000,00	2.736,13	-47.263,87
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DO PETROLEO	5.600,00	745,25	-4.854,75
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DO PETROLEO - PRINCIPAL	5.600,00	745,25	-4.854,75
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	4.984.479,79	2.448.155,90	-2.536.323,89
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	4.984.479,79	2.448.155,90	-2.536.323,89
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	4.984.479,79	2.448.155,90	-2.536.323,89
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00.	CONTRATO DE CONCESSAO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	1.130.000,00	100.196,15	-1.029.803,85
1.7.2.9.99.0.1.18.00.00.00.00.	CONVENIO N. 262/2024 - IAT LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CORREGOS E CANAIS	470.000,00	60.797,56	-409.202,44
1.7.2.9.99.0.1.19.00.00.00.00.	REPASSE CONVÊNIO SETU - 4ª GASTRONOMUSIC FEST -M ARTE CULTURA E INOVAÇÃO	16.800,00	0,00	-16.800,00
1.7.2.9.99.0.1.48.00.00.00.00.	OPERAÇÃO VERÃO MAIOR PARANÁ - 2025-2026 - FONTE 1992	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.49.00.00.00.00.	REPASSE CONVÊNIO SECRETARIA DE TURISMO - 30º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ	0,00	2.287.162,19	2.287.162,19
1.7.2.9.99.0.1.50.00.00.00.00.	REPASSE CONVÊNIO ESTADO DO PR - LIMPEZA DE CANAIS 2025/2026	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.51.00.00.00.00.	REPASSE CONVÊNIO SETU - CARNAVAL 2026	2.489.091,55	0,00	-2.489.091,55
1.7.2.9.99.0.1.52.00.00.00.00.	REPASSE - CONVÊNIO N. 1255/2025 - SECID - AQUISIÇÃO VEICULO HATCH	500.000,00	0,00	-500.000,00
1.7.2.9.99.0.1.53.00.00.00.00.	REPASSE - Convênio Ministério do Esporte nº 116/2025 – Transferegov.br nº 959642/2024	95.000,00	0,00	-95.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	283.588,24	0,00	-283.588,24
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA	34.320.000,00	2.684.893,18	-31.635.106,82
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA	34.320.000,00	2.684.893,18	-31.635.106,82
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA	34.320.000,00	2.684.893,18	-31.635.106,82
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	920.500,00	112.464,70	-808.035,30



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: FEVEREIRO/2026

Receita	Descrição		Orgão	Arrecadado	Saldo
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		380.500,00	34.055,77	-346.444,23
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		380.500,00	34.055,77	-346.444,23
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		320.000,00	31.264,37	-288.735,63
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		320.000,00	31.264,37	-288.735,63
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	MULTAS DE TRANSITO		320.000,00	31.264,37	-288.735,63
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		60.500,00	2.791,40	-57.708,60
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		60.500,00	2.791,40	-57.708,60
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL		60.500,00	2.791,40	-57.708,60
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		40.000,00	46.515,82	6.515,82
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUICOES		40.000,00	0,00	-40.000,00
1.9.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Restituição de Remuneração de Folha de Pagamento - Pessoal Ativo		0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	Restituição de Remuneração de Folha de Pagamento - Pessoal Ativo - Principal		0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUICOES		40.000,00	0,00	-40.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		40.000,00	0,00	-40.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	IMPUGNACOES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA - PRINCIPAL		40.000,00	0,00	-40.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESSARCIMENTOS		0,00	46.515,82	46.515,82
1.9.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido		0,00	46.515,82	46.515,82
1.9.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido - Principal		0,00	46.515,82	46.515,82
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		500.000,00	31.893,11	-468.106,89
1.9.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		500.000,00	31.893,11	-468.106,89
1.9.3.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ONUS DE SUCUMBÊNCIA		500.000,00	31.893,11	-468.106,89
1.9.3.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	ONUS DE SUCUMBENCIA		500.000,00	12.396,34	-487.603,66
1.9.3.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL		500.000,00	12.396,34	-487.603,66
1.9.3.9.12.2.2.00.00.00.00.00.	Onus de Sucumbência - Multas e Juros		500.000,00	11.939,14	-488.060,86
1.9.9.9.9.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas		0,00	457,20	457,20
			0,00	19.496,77	19.496,77



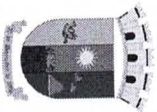
MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64
Período: FEVEREIRO/2026

Receita	Descrição	Orçado	Arrecadado	Saldo
1.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias			R\$ 1,00
1.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	0,00	19.496,77	19.496,77
1.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	19.496,77	19.496,77
1.9.9.99.2.3.02.00.00.00.00.	RECEITAS DE PATROCINIOS PARA SHOWS DO VERÃO MAIOR	0,00	19.496,77	19.496,77
1.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.9.9.99.2.4.01.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	ALIENACAO DE BENS	11.797.461,96	3.946.453,66	-7.851.008,30
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	123.270,00	123.270,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	123.270,00	123.270,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	123.270,00	123.270,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	0,00	123.270,00	123.270,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Capital	0,00	123.270,00	123.270,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.797.461,96	3.823.183,66	-7.974.278,30
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	11.797.461,96	3.823.183,66	-7.974.278,30
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	228.712,50	0,00	-228.712,50
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	228.712,50	0,00	-228.712,50
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	228.712,50	0,00	-228.712,50
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	11.568.749,46	3.823.183,66	-7.745.565,80
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.	CONVÊNIO 1511/2025 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - FONTE DE RECURSOS 1996	11.568.749,46	3.823.183,66	-7.745.565,80
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.	CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DA AV. SÃO LUIZ - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - FONTE DE RECURSOS 1997	8.568.749,46	0,00	-8.568.749,46
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.	REPASSE CONVÊNIO N. 1928/2025 - SECID - PAVIMENTAÇÃO URBANA RUA MAUÁ - FONTE 2000	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00.00.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO - CONVÊNIO SEIL - FONTE 1975	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.16.00.00.00.	CONVÊNIO 143/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	1.474.516,99	1.474.516,99
		0,00	2.348.666,67	2.348.666,67



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
PARANÁ

Exercício: 2026

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: FEVEREIRO/2026

R\$ 1,00

Notas Explicativas

1 NOTA EXPLICATIVA

OBS: DADOS PRELIMINARES - RECEITA TRIBUTÁRIA NÃO IMPORTADA DEVIDO ERRO DO SISTEMA ELOTECH.

Total:	255.181.941,75	37.808.365,48	-217.373.576,27
--------	----------------	---------------	-----------------